



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 006/2026-PREF/SECOM
CONTRATO N.º 001/2025-PREF/SECOM**

PROCESSO N.º: 6010.2023/0004029-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretário Especial de Comunicação

CONTRATADA: LUA PROPAGANDA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de comunicação digital.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de dotação orçamentária.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 006/2026-PREF/SECOM
CONTRATO N.º 001/2025-PREF/SECOM**

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada pelo senhor **AFFONSO PRADO FILHO**, Secretário Especial de Comunicação Substituto, com sede nesta Capital no Viaduto do Chá, 15, resolve **APOSTILAR** o Contrato nº. **001/2025-PREF/SECOM**, em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº. **6010.2023/0004029-6**, em especial da decisão ali encartada sob doc. **149430738**, com fundamento no inciso IV do Art. 136 da Lei Federal 14.133/2021, para consignar o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Valor Contratual e Recursos Orçamentários – Subcláusula 4.2, para constar a alteração da dotação orçamentária que passará de **11.10.04.122.3012.2131.3.3.90.39.00.00** para **11.10.04.122.4004.2131.3.3.90.39.00.00**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus aditamentos, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 16 de janeiro de 2026.

AFFONSO PRADO FILHO

**Secretário Especial de Comunicação Substituto
PREF/SECOM**

Testemunhas:

1.

RG:

Daniela Despato Zago
RF. 839.244-7
Secretaria Adm. de Comunicação

2.

RG:

NEIVA TREVISAN
RF 807374-1
SECOM/AAC